LEI Nº 6947 DE 22 DE ABRIL DE 2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua MARIA SILVEIRA DO NASCIMENTO, a atual Rua "47" situada no Bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na rua "50" entre as quadras "74" e "75" com término na Rua "45", entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas de denominação no local e a comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMAR) e à Cia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de abril de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município